



DECRETO Nº 3363/2025, de 13 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1443/2025, de 12 de Março de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.600.064,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.9.2003-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.270,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.270,00

24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.15.452.8.2315-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$561.840,38
2.799.7400 (SF) - Outras Vinculações Legais	561.840,38

24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.15.452.8.2315-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$211.320,39
2.720.0000 (SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	211.320,39

24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.15.452.8.2315-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$810.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	810.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.4.122.2.2320-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$1.633,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.633,40

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

23.001.27.812.5.2332-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

23.001.13.392.13.2333-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$561.840,38
2.799.7400 (SF) - Outras Vinculações Legais	561.840,38

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$211.320,39
2.720.0000 (SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	211.320,39

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

23.001.27.813.4.2334-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 2

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

23.001.27.813.4.2334-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.4.122.2.2320-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.310,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.310,00

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

23.001.27.812.5.2332-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.960,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.960,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.4.122.2.2320-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$1.633,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.633,40

24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.15.452.8.1135-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$510.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	510.000,00

24.001.15.451.8.1134-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$300.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

*** ***.990-**

PREFEITO MUNICIPAL